



**Mapa sintético consolidado de votos a distância
Assembleia Geral Extraordinária de 26 de novembro de 2020**

A **Klabin S.A.**, nos termos do Art. 21-W, § 3º da Instrução CVM nº 481/09, divulga o mapa sintético consolidando as instruções de voto a distância recebidas dos acionistas pelo escriturador, pelos agentes de custódia e diretamente pela companhia, em relação às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de novembro de 2020, às 14h00min.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

Marcos Paulo Conde Ivo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

| Item | Deliberação | Quantidade de votos | | | |
|------|--|---------------------|---------------|-----------|---------------|
| | | Aprovar | Rejeitar | Abster-se | |
| 1 | Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sogemar – Sociedade Geral de Marcas Ltda. (“Sogemar”) a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (“Laudo de Avaliação”) | ON | 273.160.202 | 11.054 | 1.369.389.351 |
| | | PN | 1.097.046.739 | 119.434 | 865.653.449 |
| 2 | Deliberar sobre o Laudo de Avaliação | ON | 273.160.584 | 11.054 | 1.369.388.969 |
| | | PN | 1.097.047.567 | 119.434 | 865.652.621 |
| 3 | Deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Sogemar pela Companhia, celebrado em 15 de setembro de 2020 e aditado em 26 de outubro de 2020, bem como todos os seus anexos (“Protocolo e Justificação”) | ON | 273.161.806 | 17.554 | 1.369.381.247 |
| | | PN | 1.097.052.455 | 145.434 | 865.621.733 |
| 4 | Deliberar sobre a incorporação da Sogemar pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação | ON | 273.161.906 | 18.894 | 1.369.379.807 |
| | | PN | 1.097.052.855 | 150.794 | 865.615.973 |
| 5 | Deliberar, em razão da incorporação da Sogemar, sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia | ON | 273.161.906 | 17.554 | 1.369.381.147 |
| | | PN | 1.097.052.855 | 145.434 | 865.621.333 |